

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

O Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. (CHMT) encontra-se regulado pelo regime aplicado às entidades públicas empresariais, pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro.

O regulamento interno, aprovado e homologado a 28 de julho de 2014, que define a organização interna dos departamentos, serviços e comissões, bem como as suas principais atribuições, pode ser consultado através do *link*: http://www.chmt.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/27/2018/01/regulamento_interno_CHMT.pdf

Estão aprovados e divulgados na intranet do CHMT os seguintes regulamentos internos:

Regulamento	Interno do CHMT
RG.CRD.001	Unidade de Cuidados Intensivos Cardíacos
RG.CGS.001	Regulamento da Comissão da Qualidade e Segurança do Doente
RG.CFT.001	Comissão de Farmácia e Terapêutica
RG.ETI.001	Comissão de Ética do CHMT
RG.CTR.001	Comissão Transfusional
RG.PLT.001	Cuidados Paliativos
RG.GRL.002	Gabinete do Cidadão
RG.CCI.001	Grupo Coordenador Local do Programa de Prevenção e Controlo de Infeção e de Resistência aos Antimicrobianos
RG.GRL.003	Comissão de Ensino aos Doentes e Famílias
RG.GRL.004	Recolha, Arrolamento, Guarda de Bens e Valores dos Doentes e Realização de Espólios
RG.GRL.005	Equipa de Gestão de Altas do CHMT
RG.GRL.006	Acesso de Delegados de Informação Médica às Instalações do CHMT
RG.GRL.007	Visitas e Acompanhantes
RG.GRL.009	Parqueamento Coberto
RG.GRL.010	Comissão de Normalização e Novos Produtos
RG.GRL.012	Coordenação dos Enfermeiros Coordenadores dos Auditores - CECA
RG.GRL.015	Atividade Cirúrgica Suplementar
RG.GRL.016	Ajudas Técnicas
RG.GRL.017	Mecenato
RG.GRL.019	Acidentes de Trabalho
RG.GRL.021	Exercício de Enfermagem
RG.GRL.022	Unidade de Curta Duração de Cirurgia
RG.GRL.025	Gestão do Património
RG.GRL.026	Direção de Enfermagem
RG.GRL.027	Armazéns Avançados
RG.GRL.028	Conselho Coordenador de Avaliação
RG.GRL.029	Núcleo Hospitalar de Apoio a Crianças e Jovens em Risco
RG.GRL.030	Equipamentos de Comunicação Móvel
RG.GRL.031	Comunicação de Irregularidades
RG.GRL.032	Código de Conduta Ética
RG.GRL.033	Equipa Intra-Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos - EIHS CP
RG.GRL.034	Horários de Trabalho
RG.SGO.001	Serviço de Ginecologia e Obstetrícia
RG.HST.001	Higiene e Segurança no Trabalho
RG.ONC.001	Hospital de Dia de Oncologia
RG.IMA.001	Serviços de Imagiologia do CHMT
RG.GRL.011	Manutenção
RG.APR.001	Serviço de Gestão de Logística
RG.ORL.001	Serviço de Otorrinolaringologia
RG.PED.001	Serviço de Pediatria da Unidade de Torres Novas
RG.NEO.001	Unidade de Neonatologia
RG.PSI.001	Serviço de Psiquiatria
RG.SOC.001	Serviço Social
RG.SIV.001	Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida

RG.TRP.001	Transportes
RG.CIP.001	Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente
RG.UDO.001	Unidade de Diabetes e Obesidade
RG.URG.001	Serviço de Urgência
RG.VME.001	Viatura Médica de Emergência e Reanimação

Para além dos regulamentos, a Intranet do CHMT tem disponível para todos os colaboradores, várias normas internas e externas que regulam e orientam a atividade dos serviços; disponíveis em <http://intranet/conteudos/sgg>.

Transações relevantes com entidades relacionadas

Não existem transações com partes relacionadas.

Outras transações

As aquisições efetuadas no ano de 2017 respeitaram, de acordo com o seu objeto, o enquadramento legal decorrente da aplicação do Código dos Contratos Públicos (doravante, CCP) e ao procedimento interno PR.GRL.014 – Compras, o qual se encontra integrado no Sistema de Gestão da Qualidade.

Para além dos normativos relativos aos processos pré-contratuais, o CHMT respeitou, ao longo do ano 2017, todas as orientações decorrentes da Lei do Orçamento do Estado (LOE) 2017, aprovado pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

Tendo em conta o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro), todos os contratos são celebrados para o ano civil em curso, tendo por base o orçamento respetivo a esse mesmo ano.

Em situações pontuais, em que se verifique mais-valia económico-financeira, é solicitada autorização para assunção de compromisso plurianual, o que se verificou nos seguintes processos (processos introduzidos ao longo de 2017):

N.º processo	Descrição do processo	2017	2018	2019	2020	Total
3/2016	Manutenção elevadores	21 328,20 €	21 328,20 €	21 328,20 €		63 984,60 €
9/2016	Comunicações fixas voz	18 821,95 €	18 821,95 €			37 643,90 €
12/2016	Aquisição serviço Móvel	67 543,16 €	67 543,16 €			135 086,32 €
13/2016	TAC	327 384,02 €	561 229,75 €	561 229,75 €	233 845,74 €	1 683 689,26 €
1/2017	Gases medicinais	84 485,15 €	202 764,37 €	118 279,21 €		405 528,73 €
2/2017	Equipamento informático	- €	16 676,80 €	- €		16 676,80 €
		435 077,33 €	668 923,06 €	582 557,95 €	233 845,74 €	2 342 609,61 €

Os processos de compra são elaborados com base em expressões de necessidade devidamente fundamentadas pelos responsáveis dos serviços, sendo posteriormente elaboradas as respetivas peças do procedimento (caderno de encargos e convite/programa do procedimento). Os procedimentos são publicitados por meio eletrónico, garantindo a devida publicitação e transparência dos processos de aquisição.

Tendo em conta o objeto de contratação e o valor contratual esperado, em 2017 foi enviado para visto prévio do **Tribunal de Contas** o seguinte processo de aquisição:

- Aquisição de **REAGENTES DE IMUNOQUÍMICA** – Serviço de Patologia Clínica - valor contratual global: **406.427,49€** (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta e nove cêntimos).

No ano de 2017, o valor global de aquisições, tendo por base as notas de encomenda rececionadas, foi de **42.589.073,85€** (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos). Face ao período homólogo do ano anterior, houve um aumento de **1,4%** no valor das aquisições, conforme se demonstra na tabela infra.

Tipologia	Valor compras 2017	Valor compras 2016	Variação 2017-2016	Observações
Consumo Clínico	4 858 760,89 €	4 381 603,87 €	10,9%	Aumento consumo CDI's; Aumento consumo artigos Hemodiálise; Aumento consumo pinças energia B.O.
Produtos Alimentares	1 393,33 €	783,82 €	77,8%	Café para dadores (em cápsula)
Consumo Hoteleiro	141 873,02 €	154 332,11 €	-8,1%	
Consumo Administrativo	117 823,32 €	146 488,13 €	-19,6%	
Manutenção e Conservação	395 166,73 €	405 503,23 €	-2,5%	
SUB-TOTAL	5 515 017,29 €	5 088 711,16 €	8,4%	
Medicamentos	13 256 747,78 €	12 758 213,84 €	3,9%	Aumento do n.º de camas
Reagentes	2 217 707,48 €	1 913 905,88 €	15,9%	Aumento da tipologia e do n.º de análises efetuadas
Patologia Clínica	1 558 642,34 €	1 275 573,30 €	22,2%	
Imunohemoterapia	611 246,56 €	590 843,70 €	3,5%	
Outros reagentes	47 818,58 €	47 488,88 €	0,7%	
Outros produtos farmacêuticos	2 979,56 €	3 560,90 €	-16,3%	
SUB-TOTAL	15 477 434,82 €	14 675 680,62 €	5,5%	
Prestação de Serviços	14 523 201,89 €	15 498 472,57 €	-6,3%	
Prestadores Clínicos RHV	6 032 417,21 €	6 010 357,07 €	0,4%	
Equipamentos	1 041 002,64 €	615 168,91 €	69,2%	Renovação do parque de equipamentos de eletromedicina, que se encontra obsoleto
Obras	0,00 €	92 487,29 €	...	
SUB-TOTAL	21 596 621,74 €	22 216 485,84 €	-2,8%	
Total	42 589 073,85 €	41 980 877,62 €	1,4%	

As tabelas seguintes apresentam os dez fornecedores com maior volume relativamente ao custo de aquisição, no ano em análise, de *produtos farmacêuticos (medicamentos e reagentes), bens, serviços e equipamentos*.

Fornecedores de MEDICAMENTOS	Valor Movimentado
GILEAD SCIENCES LDA	1 755 243,59 €
ABBVIE, LDA	1 079 578,05 €
NOVARTIS FARMA S.A.	934 405,35 €
PFIZER BIOFARMACÊUTICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	859 523,76 €
BAYER PORTUGAL, LDA	746 249,29 €
ROCHE FARMACÊUTICA QUÍMICA LDA	611 730,12 €
SANOFI - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA	576 136,15 €
BRISTOL-MYERS SQUIBB, LDA	565 196,87 €
MERCK SHARP & DOHME, LDA.	556 392,52 €
BOGEN PORTUGAL, LDA.	518 918,87 €

Fornecedores de BENS	Valor Movimentado
FRESENIUS MEDICAL CARE, SA	505 553,75 €
MEDTRONIC PORTUGAL, LDA	385 091,13 €
ALCON PORTUGAL - PRO. EQUIP. OFTALMOLÓGICOS, LDA.	383 322,08 €
ABBOTT MEDICAL	338 866,25 €
JOHNSON & JOHNSON, LDA	297 660,91 €
B. BRAUN MEDICAL, LDA.	284 072,38 €
ARTUR SALGADO	257 302,38 €
MEDICINÁLIA - CORMÉDICA, LDA	225 057,94 €
ZIMMER BIOMET PORTUGAL UNIPESSOAL LDA	140 881,07 €
FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA	124 082,27 €

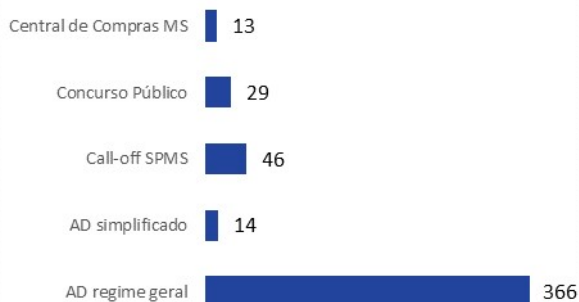
Fornecedores de REAGENTES	Valor Movimentado
BECKMAN COULTER	501 761,13 €
BIOMERIEUX PORTUGAL, LDA	258 450,17 €
WERFEN PORTUGAL LDA	240 268,92 €
ABBOTT LABORATORIOS, LDA.	200 226,96 €
GRIFOLS PORTUGAL, LDA.	130 380,00 €
QUILABAN QUIMICA LABORATORIAL ANALÍTICA LDA	127 527,47 €
IMMUCOR (PORTUGAL) DIAGNÓTICOS MÉDICOS, LDA	126 819,01 €
EMILIO DE AZEVEDO CAMPOS, S.A.	117 349,40 €
OCD CLINICAL DIAGNOSTICS PORTUGAL	115 925,09 €
STAGO PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.	113 313,42 €

Fornecedores de SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS	Valor movimentado
BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE CONSTANCIA	1 725 995,72 €
EUREST, LDA	1 639 792,53 €
IBERLIM - SOCIEDADE TÉCNICA DE LIMPEZAS, SA	1 260 683,56 €
GS24 - HEALTHCARE SOLUCIONES, SA	1 037 672,51 €
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA	984 217,66 €
SUCH - SERVIÇOS UTILIZAÇÃO COMUM HOSPITAIS	777 376,48 €
VIGIEXPERT - PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA PRIVADA, LDA	607 831,56 €
GALP POWER, SA	592 853,70 €
ARS LVT, I.P.	395 006,13 €
CRT - CENTRO DE RADIOLOGIA DE TOMAR, S.A.	305 819,51 €

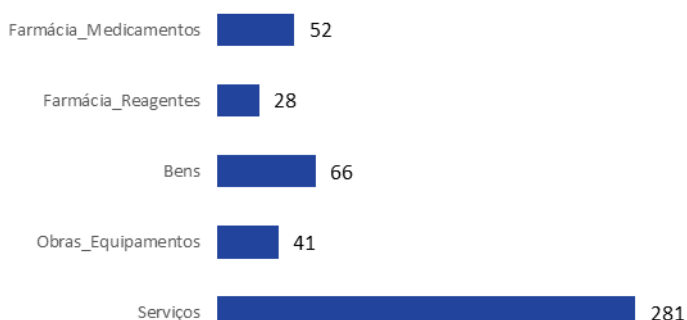
O CHMT recorreu, durante o ano 2017, ao sistema de aquisição por centrais de compras, cujo objeto se enquadra nos processos existentes, para aquisição de bens e serviços, aos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) e à Secretaria Geral do Ministério da Saúde (SGMS).

No ano de 2017 foram desenvolvidos (à exceção de alguns ajustes diretos simplificados que não se encontram aqui retratados, os quais apenas têm nota de encomenda como formalidade contratual) **468 processos**, com a distribuição que se demonstra infra (de salientar que dentro da tipologia do *Serviços* se encontram os contratos celebrados com os prestadores clínicos). Relativamente ao verificado no ano de 2016 (361), existe um aumento do número de processos, nomeadamente nos processos com contrato de mandato com as centrais de compras já mencionadas.

Tipologia dos processos pré-contratuais 2017



Distribuição dos processos pré-contratuais por área 2017



Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguarda das normas de qualidade são observadas através das seguintes políticas e medidas de gestão implementadas no CHMT:

- A **estrutura organizacional**: que assenta em estruturas de apoio técnico e em duas grandes áreas operacionais: a Área Assistencial e a Área de Apoio. A Área Assistencial integra todos os Serviços de prestação direta de cuidados e está organizada em Departamentos, na dependência da Direção Clínica. A criação de departamentos teve como objetivo principal melhorar a eficácia e a eficiência, através da descentralização da tomada de decisão, estabelecendo como principal prioridade o interesse dos utentes. Cada departamento é gerido por um profissional médico, um de enfermagem e assessorado por um profissional da área da gestão. Esta estrutura de gestão tem como objetivo principal a otimização da utilização dos recursos de que dispõem, quer sejam financeiros, humanos ou físicos.

- O **Sistema de Gestão da Qualidade** que tem por base a gestão pela qualidade e segurança dos cuidados prestados, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria contínua da Organização. É uma atividade centrada na monitorização e na consequente melhoria dos processos que contribuem para o seu sucesso e possibilitam responder a novas exigências. No CHMT não existe apenas uma preocupação com o cumprimento dos objetivos definidos, o Conselho de Administração procura também incutir uma cultura de aprendizagem ativa. A Gestão da Qualidade assume um papel de estrutura integradora, contribuindo para uma melhoria dos resultados em saúde, nomeadamente nas mudanças do comportamento dos profissionais, na satisfação dos clientes internos e externos e na performance assistencial.

- Respeito pelas condições específicas aplicáveis a cada ano, estabelecidas no Acordo Modificativo do Contrato Programa 2017, especificamente, o Capítulo II:
 - Secção I Obrigações Assistenciais;
 - Secção II Garantia do Acesso às Prestações de Saúde;
 - Secção III Articulação no âmbito do Serviço Nacional de Saúde;
 - Secção IV Financiamento;
 - Secção V Acompanhamento e Avaliação do Desempenho.
- As políticas de recrutamento e desenvolvimento de recursos humanos no CHMT respeitam a igualdade de tratamento e oportunidades, de forma a eliminar as discriminações e permitem a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Os custos energéticos são uma relevante despesa na estrutura de custos, absorvendo parte significativa das despesas estruturais de funcionamento. Os hospitais caracterizam-se por consumirem grandes quantidades de fontes energéticas no ciclo das 24 horas. Assim, torna-se imperiosa a reconversão energética, para que a eficiência neste campo liberte recursos financeiros para o apoio às atividades assistenciais.

O CHMT adota as seguintes medidas que visam a eficiência energética e a proteção ambiental:

- Instalação de iluminação LED;
- Reforço isolamento térmico dos edifícios;
- Instalação de equipamentos com melhor eficiência;
- Sistema integrado de triagem de resíduos.

A adoção permanente de medidas que promovem a eficiência num quadro de recursos escassos e de uma procura constante de cuidados cada vez em maior número e de maior diferenciação, obriga a uma gestão criteriosa envolvendo todos os colaboradores para a tomada de consciência das dificuldades da instituição.

O CHMT enquanto prestador de serviço de saúde, assume as suas responsabilidades de sustentabilidade correspondendo às necessidades da população, promovendo a inovação, de forma a ser considerada uma unidade prestadora de cuidados

com uma diferenciação técnica crescente e criar valor para os utentes e para o SNS, primando pela proximidade e relação de confiança com os utentes.

O Conselho de Administração aposta na existência de três Unidades Hospitalares como fator de valor em diferentes áreas de especialização clínica que constitui para o CHMT uma força atrativa e não uma realidade diminuída por distâncias.

Os três Unidades Hospitalares, que na sua necessária singularidade, vocação clínica, constroem uma única identidade Institucional. Forte e coerente. Gregária, mas cobrindo bem o território da sua sub-região. Interagindo na sustentação de uma prática clínica que hoje precisa de dimensão garantida, mas também de complementaridade. Um exercício hospitalar moderno e seguro requer um valor mínimo de população, dinamismo interdisciplinar, e um forte cunho de domínio na especialização técnica.

Através do controlo das componentes de despesa não associadas à direta prestação de cuidados de saúde, do alcançar de objetivos de receita operacional, de ganhos de produtividade em algumas áreas e como sejam o conjunto de serviços de suporte não assistenciais, a evolução da carteira de cuidados prestados à população e o respetivo reflexo na dotação orçamental do contrato programa a celebrar anualmente com a ARSLVT, pode o CHMT, E.P.E., nestas e noutras variáveis de gestão, encontrar as condições gestionárias para suportar financeiramente a diversificação da sua atividade clínica.

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

O Centro Hospitalar adota todas as Práticas de Bom Governo estabelecidos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Anualmente é elaborado o Relatório de Governo Societário com base nas instruções de elaboração emitidas pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

Código de Ética

O CHMT dispõe de Código de Conduta Ética, aprovado em março de 2016. O documento está publicado na página web do CHMT e pode ser consultado através link:

http://www.chmt.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/27/2018/01/CoDIGO_DE_CONDUTA_eTICA_CHMT.pdf635950403653452960.pdf

O Código de Conduta Ética constitui um instrumento de definição dos padrões de atuação que expressam os valores e cultura organizacionais do CHMT, fomentando a confiança, a qualidade da gestão, o sentido de missão e a interiorização de valores éticos, cumprindo de igual modo o previsto no Despacho n.º 9456-C/2014, de Sua Excelência o Ministro da Saúde, publicado na 2.ª série do DR n.º 138 de 21 de julho de 2014.

O Código de Ética contém os princípios e valores de atuação dos gestores, demais dirigentes e colaboradores do CHMT, no relacionamento com os utentes, fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Os princípios subjacentes no Código de Ética são: Prossecução do interesse público; Competência e responsabilidade; Profissionalismo e eficiência; Isenção e imparcialidade; Justiça e igualdade; Transparência; Respeito e boa-fé; Colaboração e participação; Lealdade e integridade; Qualidade e boas práticas; Verdade e humanismo.

Na relação com os utentes, o Código de Ética declara o compromisso com os seguintes princípios: Respeito Mútuo; Confidencialidade de dados clínicos e pessoais; Acesso à informação clínica; Atendimento prioritário; Direito de participação.

No que respeita à relação com os fornecedores, o Código de Ética estabelece os princípios pelos quais devem pautar-se os processos de compra ou venda de bens e serviços ou de cedência de espaços a terceiros, assim como a observação rigorosa dos princípios da transparência, de igualdade, de concorrência, de imparcialidade, de proporcionalidade e de boa-fé, tendo igualmente em conta o comportamento ético dos contratantes ou potenciais contratantes.

O CHMT deverá honrar, pontual e integralmente, os compromissos assumidos, exigindo das outras partes o mesmo comportamento e a observação dos princípios e valores éticos estabelecidos.

No que respeita a procedimentos relacionados com a prestação direta de cuidados, que envolvam questões do foro ético, o CHMT, para além dos princípios de atuação expressos no Código de Ética, tem constituída a Comissão de Ética, com o respetivo Regulamento aprovado e publicado na intranet:

[RG.ETI.001.01 - Comissão de Ética do CHMT \(15.06.2015\).pdf](#)